

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº LIDO NO EXPEDIENTE CONCEDIDO APOIAMENTO A D. L. Exa. 1 6 MAR/2017 ktário

/2017

Institui a semana Todos Pela Paz.

Art. 1º Fica instituída a semana Todos Pela Paz, a ser realizada anualmente na primeira semana completa, de segunda-feira a domingo, do mês de março.

Parágrafo único. A semana de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º A semana Todos Pela Paz tem por objetivo a afirmação do reconhecimento da dignidade humana e dos seus direitos inalienáveis à liberdade, justiça e paz.

Art. 3º Na semana Todos Pela Paz serão promovidas ações educativas, artísticas, científicas, esportivas e religiosas no intuito de envolver a sociedade em torno de uma cultura de paz e respeito que transcenda as diferenças étnicas, de crenças e

ma cuntum deológicas.

Art. 4º O poder público, em parceria com organion, programo privadas, fomentará o desenvolvimento de planos, programo combate da intolerância, do preconceito, da discriminação e da violência.

Art. 5º Fica definido um laço na cor branca como símbolo da semana Todos Pela Paz.

Curitiba, 06 de março de 2017.

CANTORA MARA LIMA

Deputada Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Ao ligarmos a televisão, acessarmos a internet, as redes sociais, ou ao abrirmos o jornal, nos deparamos rotineiramente com notícias que envolvem intolerância, preconceito, discriminação e principalmente violência. Este tipo de notícia está tão presente no nosso dia-a-dia que nos deixamos levar pela indiferença, mas não podemos nos permitir criar um conceito onde a paz seja exceção, mas ao contrário, deve ser a regra. Talvez a busca pela paz possa soar como algo utópico, mas não podemos cessar a busca por um convívio onde possamos expurgar as manifestações de ódio.

Ao instituir a semana Todos Pela Paz, busca-se reconhecer a dignidade humana e afirmar seus direitos inalienáveis à liberdade, justiça e paz, no intuito de envolver a sociedade em torno de uma cultura de paz e respeito que transcenda as diferenças étnicas, de crenças e ideológicas.

CANTORA MARA LIMA

Deputada Estadual